Prefeitura Municipal de Central

Outros



Gabinete do Prefeito

EDITAL n°. <u>006</u> / 2018

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º DO Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº. 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica marcada para o dia 22 de fevereiro do corrente ano, audiência pública, relativa ao 3º quadrimestre de 2017.
- § 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às **15h30min**.
- § 2º. Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do parágrafo único no § 4º do art. 9º da LRF.
- Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de 20 de fevereiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba